



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2022 6183

Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Infraestrutura

Empresa interessada em participar da presente licitação apresentou questionamento ao edital, que são resumidos e respondidos abaixo:

Questionamentos 1 e 2: Indica a profundidade da escavação para abertura de caixa dos Perfis I e II, as quais, quando somadas pela representação gráfica resultam, respectivamente em 28 cm e 78 cm, porém a planilha remunera apenas abertura de caixa até 25 cm e 40 cm, respectivamente. Pergunta como será remunerada a escavação excedente?

Resposta: Referente a escavação do Perfil I, não haverá excedente, uma vez que o BGS fará o agulhamento, de forma que parte desse material irá preencher os vazios do macadame, sobrepondo-se as espessuras de cada um de forma que torne nulo tal discrepância. Quanto a escavação do Perfil II, está previsto para o local em questão, nos itens 4.2.1 e 4.2.2 da planilha orçamentária (abertura de caixa até 25cm e até 40cm respectivamente), conforme o projeto, folha 01. Portanto, não haverá excedente.

Questionamento 3: Indica eventual falha na planilha orçamentária, ao não considerar a "DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL", principalmente para a Avenida Lázara Thompson da Silva. Questiona se o item será aditado.

Resposta: A retirada do pavimento existente, será realizada na execução da abertura de caixa, conforme projeto, folha 01, inclusive, o material retirado poderá ser utilizado como reforço no preparo do subleito.

Quanto aos **questionamentos 4 e 5**, os quais indicam quanto a CPU do registro de descarga estar baseada no detalhe da válvula de manobra, ficando faltando preço unitário para a Descarga simples, e que a Composição 3 da VRR, não contempla a estrutura de proteção da Válvula e diversas peças ilustradas no Projeto TIN 035_2023; notou-se pertinente o apontamento efetuado pela empresa interessada. Desta forma solicitamos a republicação do certame, mediante nova documentação em anexo.

Sem mais, primeiramente a SEFI para atualização da reserva orçamentária. Após a SELI para providências.


Guilherme Zanutto Laurino

Itatiba, 02 de outubro de 2024.

Arquiteto e Urbanista | CAU: A119388-0

Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos